



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Eva Íris Costa Santos, Wislla Kiara Silva Santos Araújo, José Maikon Fernandes Gonçalves e Cruzivan Coelho Coutinho.



Problema Resumido

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão identifica a necessidade urgente de contratar uma empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das diversas unidades que compõem a administração pública municipal. Tal contratação é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços que dependem da oferta desses insumos, especialmente nos setores relacionados à saúde, educação e assistência social.

O problema central decorre da demanda contínua por gêneros alimentícios, os quais são essenciais para o funcionamento das instituições municipais, tais como escolas, creches, postos de saúde e outros centros assistenciais. A inconsistente disponibilidade desses produtos pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, impactando a nutrição e o bem-estar da população atendida, além de dificultar a execução de programas sociais voltados ao desenvolvimento humano e à inclusão social.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



A proposta de aquisição deve contemplar a variedade de gêneros alimentícios necessários, garantindo que as unidades da Prefeitura Municipal recebam os itens adequados às suas atividades específicas. É imprescindível que esse fornecimento ocorra de forma regular e contínua, evitando interrupções que possam gerar consequências negativas para o atendimento ao cidadão.

Essa iniciativa está alinhada com o interesse público, uma vez que a alimentação adequada é um direito fundamental e essencial para a promoção da saúde e do desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e demais grupos atendidos pela administração pública. Além disso, ao atender essa demanda, a Prefeitura busca garantir não apenas a qualidade dos serviços prestados, mas também promover a eficiência na utilização dos recursos públicos, possibilitando uma gestão responsável e comprometida com o bem-estar da população.

Em resumo, a contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios é uma ação necessária e urgente, com o objetivo de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos, demonstrando assim o compromisso da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão em atender às necessidades básicas da sua comunidade.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar para a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão deve contemplar requisitos que garantam eficiência, qualidade e segurança na oferta dos produtos. Os requisitos a seguir foram definidos com base nas necessidades identificadas e visam assegurar uma seleção de propostas competitiva e vantajosa.

1. Fornecimento de gêneros alimentícios variáveis, incluindo, mas não se limitando a: arroz, feijão, óleo, açúcar, sal, carnes (bovina, suína e aves), hortifrúti (frutas e verduras), laticínios (leite e queijo) e produtos não perecíveis.
2. Todos os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as normas de segurança alimentar e técnicas vigentes, garantindo a qualidade e a salubridade dos alimentos, incluindo certificações pertinentes à vigilância sanitária.
3. Prazo de validade dos produtos fornecidos deve ser superior a 60 dias, a partir da data de entrega, garantindo a adequação para consumo sem riscos à saúde.
4. Os gêneros alimentícios devem ser armazenados e transportados em condições adequadas, respeitando as normas de temperatura e ventilação necessárias para cada tipo de alimento, a fim de preservar sua qualidade.
5. A empresa contratada deverá fornecer amostras dos produtos, quando solicitado, para análise de qualidade e aceitabilidade, antes da confirmação dos pedidos.
6. As quantidades solicitadas deverão ser entregues em no máximo 72 horas após a confirmação dos pedidos, assegurando agilidade no atendimento às demandas das diversas unidades da Prefeitura.
7. O fornecedor deve apresentar um histórico comprovado de experiência mínima de três anos no fornecimento de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



gêneros alimentícios para entidades públicas ou privadas, evidenciando a capacidade de atender contratos dessa natureza.

8. A empresa deve ter registro ativo e regularizado junto aos órgãos competentes, bem como comprovar a responsabilidade ambiental no manuseio e descarte de resíduos gerados durante o processo de fornecimento.

9. A proposta comercial deverá incluir preços que sejam compatíveis com os valores de mercado, evitando a prática de preços abusivos, e apresentará todas as condições de pagamento, flexibilidade e prazos.

10. O fornecedor deve disponibilizar canal direto de comunicação para resolução de eventuais problemas relacionados a pedidos e entregas, com resposta garantida em até 24 horas.

Estes requisitos são indispensáveis e suficientes para garantir a qualidade e a adequação dos gêneros alimentícios a serem oferecidos, permitindo uma concorrência justa e transparente entre os fornecedores interessados na contratação.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios:

- **Contratação de empresa especializada em distribuição de alimentos****
 - Vantagens:
 - Experiência no mercado, garantindo qualidade nos produtos e serviços.
 - Possibilidade de negociação de preços através de contratos de longo prazo.
 - Suporte logístico consolidado, reduzindo riscos de atrasos nas entregas.
 - Adaptabilidade às necessidades específicas da Prefeitura quanto a tipos de produtos e quantidades.
 - Desvantagens:
 - Custo mais elevado em comparação a fornecedores locais menores.
 - Prazo de implementação que pode ser maior devido à formalização de contrato e ajustes logísticos.
- **Contratação de cooperativas de produtores locais****
 - Vantagens:
 - Valorização da economia local, contribuindo para o desenvolvimento regional.
 - Frescor e qualidade dos produtos, já que muitos são produzidos próximo ao local de entrega.
 - Flexibilidade na adaptação das demandas, já que costumam possuir uma variedade maior de produtos sazonais.
 - Desvantagens:
 - Limitações na capacidade de atendimento em grandes volumes.
 - Menor suporte logístico comparado a empresas maiores e consolidadas.
 - Mais difícil padronização de qualidade em produtos oferecidos.
- **Sistema de compras diretas com pequenos fornecedores****
 - Vantagens:
 - Custo potencialmente reduzido, já que os pequenos fornecedores podem oferecer melhores margens.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- Facilidade de negociação e construção de parcerias diretas.
 - Maior agilidade em adaptações de pedidos conforme as necessidades emergenciais.
 - Desvantagens:
 - Risco de dependência excessiva de múltiplos fornecedores, dificultando a logística de distribuição.
 - Potencial para inconsistências na qualidade dos produtos encomendados.
 - Capacidade limitada de estoque que pode impactar prazos de entrega.
4. ****Plataformas digitais de compras coletivas ou marketplace para alimentos****
- Vantagens:
 - Ampliação do leque de opções de fornecedores com possibilidade de comparação rápida de preços e condições de entrega.
 - Agilidade no processo de aquisição e controle gerencial.
 - Transações relativamente rápidas e eficientes sem necessidade de intermediários.
 - Desvantagens:
 - Dependência de tecnologia e conectividade, o que pode ser um limitante em áreas remotas.
 - Potenciais flutuações de preços associadas a mercados voláteis.
 - Algumas plataformas podem não garantir a qualidade uniforme dos produtos.
5. ****Consórcio de compras entre prefeituras****
- Vantagens:
 - Redução de custos por meio de compras em maior escala, gerando economias significativas.
 - Melhoria nas condições de negociação com fornecedores devido ao volume agregado.
 - Compartilhamento de conhecimentos e práticas bem-sucedidas entre as prefeituras envolvidas.
 - Desvantagens:
 - Processo burocrático mais complexo, exigindo coordenação efetiva entre diferentes municípios.
 - Risco de desvio nas prioridades de atendimento aos interesses locais específicos.
 - Necessidade de um sistema eficiente para gestão de pedidos e entregas que atenda a várias localidades.

Análise comparativa de cada solução:

- ****Contratação de empresa especializada****: Melhor solução para assegurar qualidade e eficiência logística, porém com custo mais alto.
- ****Cooperativas de produtores locais****: Contribui para a economia local e garante frescor dos alimentos, mas possui limitações em atender grande demanda de forma consistente.
- ****Compras diretas com pequenos fornecedores****: Pode resultar em menor custo e flexibilidade, mas apresenta desafios em padronização de qualidade e organização logística.
- ****Plataformas digitais****: Agilidade e variedade, mas dependente de tecnologia e questões de preciosidade e qualidade.
- ****Consórcio de compras entre prefeituras****: Pode proporcionar economia significativa, mas traz complexidade organizacional e necessidade de coordenação efetiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Em suma, a escolha da solução deve levar em conta não apenas os custos, mas também a qualidade, agilidade, suporte logístico e impacto na economia local, priorizando o interesse público e o alcance dos objetivos da contratação.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de "Contratação de Distribuidoras Locais de Alimentos" para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios à Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão foi fundamentada em uma série de aspectos técnicos e econômicos que se articulam de forma a atender eficientemente as necessidades de todas as unidades administrativas do município.

No que diz respeito aos aspectos técnicos, a seleção das distribuidoras locais de alimentos proporciona um desempenho superior devido à familiaridade dessas empresas com as demandas específicas da região, incluindo os tipos de produtos requeridos e seus padrões de qualidade. Além disso, a compatibilidade dos sistemas de entrega e armazenamento das distribuidoras locais com as necessidades logísticas da Prefeitura permite uma implementação descomplicada e ágil da solução, assegurando que os gêneros alimentícios cheguem em tempo hábil e em condições adequadas para uso imediato. A facilidade de comunicação e negociação é outro ponto positivo, uma vez que estar em proximidade geográfica favorece a relação entre a administração pública e os fornecedores.

Os benefícios operacionais associados à contratação de distribuidoras locais são significativos. Primeiro, a manutenção da cadeia de suprimentos pode ser gerida de modo mais eficiente, uma vez que a proximidade física minimiza os riscos de atrasos e rupturas no fornecimento. As distribuidoras, conhecedoras do mercado local, frequentemente conseguem adaptar suas operações às variáveis que afetam a demanda, oferecendo suporte mais efetivo. Outro aspecto importante é a escalabilidade da solução, pois essas empresas estão aptas a ajustar a quantidade de gêneros alimentícios fornecidos conforme novas necessidades surgem, seja por aumento populacional, novos programas ou iniciativas do governo municipal. Isso garante que a Prefeitura possa sempre prover alimentação adequada sem excessos de estoque que prejudiquem a gestão financeira.

Em termos econômicos, a escolha das distribuidoras locais revela-se vantajosa sob a perspectiva do custo-benefício. A contratação dessas empresas tende a resultar em preços mais competitivos em comparação com fornecedores baseados em outras localidades, já que elimina custos extras com transporte e logística que poderiam encarecer o valor final. Os fornecedores locais também têm interesses diretos na continuidade dos contratos, propiciando o desenvolvimento de uma relação comercial saudável que pode resultar em negociações mais favoráveis ao longo do tempo. O retorno esperado em relação ao investimento é perceptível não apenas em economia direta, mas também em impactos sociais, onde a valorização do comércio local promove o fortalecimento da economia regional.

Além dos ganhos financeiros, vale considerar os aspectos sociais que envolvem a promoção de práticas sustentáveis e responsabilidade social. Ao optar pela contratação de distribuidoras locais, a Prefeitura não apenas estimula a economia local, mas também reduz sua pegada de carbono ao diminuir a necessidade de transporte de longas distâncias, alinhando-se a políticas públicas de sustentabilidade que visam ao bem-estar da comunidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Por fim, a decisão pela contratação de distribuidoras locais de alimentos para o fornecimento à Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão representa uma solução integrada que alia eficiência técnica, viabilidade econômica e benefícios operacionais, resultando em uma gestão pública mais eficaz e voltada para o atendimento das reais necessidades da população.

1=
2=

QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	3500	UND
2	FLOCÃO DE ARROZ - flocos grandes, brancos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	3500	UND
3	MILHO AMARELO para canjica em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	3000	UND
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem de 200 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	800	UND
5	AMIDO DE MILHO - A base de farinha de milho. Embalagem resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, peso aproximado de 500g.	800	UND
6	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	1000	UND
7	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Classe carioquinha, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá	4000	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.		
8	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - Aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	3000	UND
9	MARGARINA - Com 70% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500g.	3000	UND
10	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	3500	UND
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. Embalagem de 500g.	3500	UND
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas B1, B2 e B6, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	3000	UND
13	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	3500	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



14	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	4000	UND
15	LEITE EM PÓ DESNATADO - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	1200	UND
16	POLPA DE GOIABA congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg com prazo de validade e registro no mapa.	1000	KG
17	POLPA DE CAJÁ congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg. com prazo de validade e registro no mapa.	1000	KG
18	POLPA DE ACEROLA, congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg. com prazo de validade e registro no mapa.	1000	KG
19	POLPA DE ABACAXI, congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg g. com prazo de validade e registro no mapa.	1000	KG
20	POLPA DE MARACUJÁ, congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg. com prazo de validade e registro no mapa.	1000	KG
21	POLPA DE CAJÚ, congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1kg. com prazo de validade e registro no mapa.	800	KG
22	Refrigerante 2 lts	2500	UND
23	MILHO PARA PIPOCA, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 500g.	1300	UND
24	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA OU AMARELA) - Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1Kg.	2300	PCT
25	MILHO VERDE: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, em recipiente tipo papelão integro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	1000	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 280 g.		
26	ERVILHA: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, em recipiente tipo papelão integro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 280 g.	700	UND
27	AZEITONA SEM CAROÇO: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, embalagem de vidro integro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 150g.	700	UND
28	COLORAU - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem com dizeres de rotulagem e data de fabricação. embalagem pacote com 100g.	600	UND
29	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 320g a 340g.	1500	UND
30	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg.	1500	UND
31	TEMPERO COMPLETO sem pimenta. Embalagens plásticas integra de 1KG. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1300	KG
32	Leite de coco, contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	500	UND
33	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada. Conservador INS 223. Não contém glúten. Pacote de 100g.	600	UND
34	PÃO FRANCÊS, DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, UMA INTERIOR E	1500	KG



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	OUTRA MAIS CONSISTENTE, BEM ADERENTE AO MIOLO. CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO. SEGUNDO O INMETRO O PÃO NÃO PODERA ESTAR COM O PESO ABAIXO DE 50G.		
35	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. o pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	1500	KG
36	Pão de forma, pacote com 500 g	800	KG
37	Pão de queijo	700	KG
38	Peta 100g	500	UND
39	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	500	KG
40	Farinha de trigo especial, com fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	500	KG
41	Fécula de mandioca, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	1000	KG
42	FERMENTO QUÍMICO, em pó, lata com 100g	150	UND
43	Bombons de chocolate , Bombom, embalagem de 1kg sabores tipos variados, marca do fabricante e os tipos de bombom e informações adicionais impressos na embalagem, bombons embalados separadamente, embalagem plástica fechada e lacrada.	800	UND
44	REFRESCO EM PÓ, adoçado, com no mínimo os ingredientes: açúcar, polpa de fruta desidratada, maltodextrina, vitaminas, ácido fólico, ferro, acidulante, aroma natural, antiuementante e espessantes. Embalagem resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Sabores variados. Pacote 500g.	2000	UND
45	Bala mastigável sabores sortidos, pacote com 700g.	800	UND
46	LEITE CONDENSADO, composto de leite integral, açúcar e lactose, sem glúten, embalagem de papelão 270g	800	UND
47	CREME DE LEITE, embalagem com 200g, validade mínima de 12 meses.	800	UNID
48	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.	500	KG
49	CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvida.	800	KG
50	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	1000	KG



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



51	Pimentão verde fresco com o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	500	KG
52	ABÓBORA - De primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	1000	KG
53	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	1500	KG
54	BATATA DOCE - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	1300	KG
55	BETERRABA - Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	1000	KG
56	REPOLHO - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livre de terra nas folhas externas.	1000	KG
57	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	1000	KG
58	CHUCHU - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme.	600	KG
59	PEPINO - Tamanho médio, de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme.	600	KG
60	ABACAXI PÉROLA – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento, de cerca de 1,5 kg.	3500	UND
61	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5000	KG
62	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	5000	KG
63	MAMÃO - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas.	1000	KG
64	MELÃO - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	800	KG
65	MAÇÃ NACIONAL, vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	1200	KG
66	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	5000	KG



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



67	MANGA NACIONAL, nas cores amarelo, laranja ou vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	500	KG
68	UVA - Em cachos, de primeira qualidade, nas cores verde ou roxa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	600	KG
69	ABACATE - de 1ª qualidade, maduro tamanho médio e isentas de parasitas.	400	KG
70	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	3000	KG
71	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	1500	KG
72	CARNE MAGRA MOÍDA (chã de dentro) – fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	1700	KG
73	CARNE BOVINA DE 1º, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	1200	KG
74	CARNE BOVINA DE 2º, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	1200	KG
75	CARNE BOVINA DE SOL DE 1ª.	600	KG



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



76	PEIXE - fresco, limpo, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pacote de 1 kg.	3000	KG
77	COSTELA BOVINA - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	700	KG
78	CARNE SUINA - Fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	500	KG
79	Queijo, tipo muçarela, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de observação em ambiente refrigerado.	500	KG
80	Apresentado, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	500	KG
81	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	500	KG



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.		
82	SARDINHA ENLATADA ao molho de tomate. latas de 130 g. com embalagem abre fácil, íntegra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	3000	UND
83	OVO DE GALINHA - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais, acondicionados em embalagem apropriada. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	15000	UND
84	CAFÉ; EM PO; TORRADO E MOIDO; EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE. EMBALAGEM E 250G	6500	UND
85	AÇUCAR CRISTAL GRANULADO ESPECIAL; SEM GLUTEN; EM EMBALAGE 2KG	6000	UND
86	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	30000	UND
87	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO COM 200ML	35000	UND

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de mercado que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

No entanto, em simples consulta a fornecedores locais, constatamos que o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)**, o que não necessariamente se refletirá em efetiva despesa, pois trata-se apenas de valor estimado do edital para Registro de preços.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimativa de custos real será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pela realização de uma única licitação, onde cada parcela da solução é adjudicada em lotes ou itens distintos, justifica-se por vários aspectos técnicos e operacionais. Primeiramente, essa abordagem permite que a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão aproveite a diversidade de produtos oferecidos pelas distribuidoras locais de alimentos, possibilitando a obtenção de propostas competitivas e variadas, além de atender de forma mais adequada às diferentes necessidades das unidades administrativas. Ao dividir o fornecimento em



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



lotes, é possível selecionar aqueles que melhor se adequam à demanda de cada unidade, garantindo qualidade e frescor dos gêneros alimentícios.

Além disso, o parcelamento por meio de lotes diminui a vulnerabilidade da contratação a problemas de fornecimento. Caso uma distribuidora não consiga cumprir com os prazos ou compromissos assumidos, a divisão em lotes permite que outras empresas contratadas continuem a fornecer os insumos necessários, mitigando riscos e assegurando a continuidade do atendimento às demandas da Prefeitura. Essa flexibilidade pode refletir em melhores condições de negociação e potenciais reduções de custos, uma vez que fornecedores competidores podem se sentir incentivados a melhorar suas ofertas para garantir sua parte no contrato.

Por último, ao promover essa forma de contratação, a gestão pública assegura um melhor atendimento ao interesse público. A seleção de fornecedores locais fortalece a economia da região e proporciona um impacto social positivo, contribuindo para o desenvolvimento local. Ademais, a utilização de lotes facilita um controle mais eficaz sobre as entregas e a qualidade dos produtos, aumentando a eficiência administrativa e garantido que as necessidades das unidades sejam atendidas prontamente, numa lógica de responsabilidade fiscal e eficácia na gestão dos recursos públicos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de distribuidoras locais de alimentos permitirá à Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão alcançar uma significativa economicidade. Ao optar por fornecedores da região, a Administração poderá reduzir custos logísticos e de transporte, além de estimular a economia local. A proximidade geográfica facilita a negociação de preços competitivos e contribui para um melhor controle de qualidade dos produtos oferecidos. Esse cenário se traduz em um maior custo-benefício, uma vez que a aquisição de alimentos frescos e de qualidade apresenta um valor agregado superior ao gasto com produtos de fornecedores distantes.

Outra vantagem da solução escolhida é o aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A contratação de distribuidoras locais possibilita a otimização da logística de entrega, reduzindo o tempo e os esforços dos servidores públicos envolvidos na gestão de suprimentos. Com menos deslocamentos e uma maior agilidade no recebimento dos gêneros alimentícios, os recursos humanos poderão ser redirecionados para outras atividades essenciais, aumentando a produtividade e a eficiência da Prefeitura.

Além disso, ao fomentar a economia local, a contratação contribui para o fortalecimento de redes de negócios, promovendo uma circulação de recursos financeiros dentro do próprio município. Isso gera um impacto positivo, não só nos custos diretos da contratação, mas também nas condições sociais e econômicas da comunidade atendida. Portanto, a escolha pela contratação de distribuidoras locais, ao promover uma gestão mais racionalizada e eficaz dos recursos, resulta em uma solução vantajosa que atende às necessidades da Prefeitura de forma sustentável e econômica.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Para a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, algumas providências operacionais e estruturais são essenciais para garantir a eficácia da solução escolhida: a contratação de distribuidoras locais de alimentos.

Primeiramente, é crucial realizar um diagnóstico detalhado das necessidades específicas de cada unidade da Prefeitura em relação aos gêneros alimentícios. Isso implica demarcar quantitativos e tipos de produtos que serão demandados, considerando as variáveis como sazonalidade e especificidades regionais. Essa análise permitirá que a contratação seja adequada à real demanda, evitando desperdícios e garantindo suprimento constante.

Em seguida, recomenda-se estabelecer parcerias com instituições locais, como cooperativas de produtores ou associações de agricultores, que possam se integrar à cadeia de fornecimento. Essa estratégia não apenas fomenta a economia local, mas também assegura uma oferta diversificada e a possibilidade de custos mais competitivos.

Outra providência importante é a realização de um levantamento de preços prévio junto ao mercado local para embasar a proposta de contratação. A pesquisa deve considerar pelo menos três fornecedores distintos e abranger diversas franjas de preços, permitindo assim que a Administração tenha uma noção clara do custo justo dos insumos que serão adquiridos.

Ademais, considerando a especificidade da entrega de gêneros alimentícios, será fundamental estabelecer critérios claros de qualidade e segurança alimentar nos contratos. Para tal, poderá ser necessário desenvolver um sistema de monitoramento contínuo que inclua aferição de condições de transporte e armazenamento adequados, além de inspeções periódicas nas distribuidoras selecionadas.

A capacitação de servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual é uma providência igualmente relevante. Como a natureza da contratação envolve aspectos técnicos específicos relacionados à manipulação e conservação de alimentos, essa capacitação deve focar em boas práticas de higiene, controle de qualidade e regulamentações pertinentes ao setor alimentício, garantindo que os fiscais tenham o conhecimento adequado para avaliar a conformidade dos produtos recebidos.

Por fim, deverá ser elaborado um plano de comunicação estratégico que assegure fluidez nas informações entre a Prefeitura e as distribuidoras, bem como entre as diversas unidades atendidas. Esse plano deve incluir etapas específicas de feedback e revisão contratual, contribuindo para a melhoria contínua do serviço prestado e a rápida resolução de eventuais problemas que surgirem.

Essas providências visam assegurar que a solução de contratação de distribuidoras locais de alimentos atenda de maneira eficiente as necessidades da Prefeitura, promovendo a economicidade, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão revela que, no



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



contexto atual, não há a necessidade de realizar contratações adicionais antes da implementação da solução escolhida, que é a contratação de distribuidoras locais de alimentos.

O atendimento das diversas unidades da prefeitura em relação ao fornecimento de gêneros alimentícios pode ser realizado de maneira autônoma através da contratada selecionada, visto que essa empresa será responsável por garantir a entrega regular e adequada dos produtos necessários. Dessa forma, a própria dinâmica do fornecimento estará alinhada às demandas específicas de cada unidade, evitando a necessidade de outras contratações que possam impactar o processo.

Ademais, não se identificam necessidades prementes relacionadas a manutenção ou adequações prediais que necessitem ser abordadas antes da execução do contrato com as distribuidoras locais. A infraestrutura existente nas unidades da prefeitura é compatível para o recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios, uma vez que estas já estão adequadamente dimensionadas para atividades desse tipo.

Portanto, conclui-se que a contratação destinada ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios pode seguir sem a necessidade de intervenções ou contratações adicionais, garantindo que a solução proposta atenda diretamente às demandas apresentadas pelas unidades da prefeitura de forma eficiente e completa. Essa abordagem permitirá à administração municipal focar no gerenciamento do contrato de fornecimento, assegurando assim a qualidade e a continuidade dos serviços públicos essenciais.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de distribuidoras locais de alimentos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão pode acarretar diversos impactos ambientais. Entre os principais, destacam-se os resíduos gerados, o consumo de energia nas operações e a emissão de poluentes durante o transporte dos produtos.

Um impacto significativo é a geração de resíduos sólidos, incluindo embalagens plásticas e papéis provenientes dos produtos alimentícios. Para mitigar esse problema, recomenda-se que as distribuidoras utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis e implementem um sistema de coleta seletiva. Além disso, a adesão a práticas que priorizem a minimização de embalagens desnecessárias deve ser estimulada.

Outro impacto relevante é o consumo de energia nas etapas de armazenamento e distribuição dos alimentos. A eficiência energética pode ser promovida por meio da escolha de equipamentos que possuam classificações energéticas elevadas e que sejam otimizados para reduzir o consumo de eletricidade. Incentivar o uso de fontes de energia renovável nas operações, como painéis solares nos centros de distribuição, também pode contribuir para a sustentabilidade da solução contratada.

O transporte dos alimentos, por sua vez, pode gerar emissões de gases poluentes. Para mitigar esses impactos, seria vantajoso estipular na contratação que as distribuidoras utilizem veículos com tecnologia que diminua a emissão de poluentes, como veículos elétricos ou aqueles que operam com biocombustíveis. Além disso, otimizar as rotas de entrega para reduzir a quilometragem total percorrida pode ser uma estratégia eficaz para diminuir tanto o consumo de combustível quanto as emissões associadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



A logística reversa também desempenha um papel fundamental na mitigação dos impactos ambientais. É importante estabelecer um processo claro para o retorno das embalagens ao fabricante para reciclagem, garantindo que esses materiais não sejam descartados inadequadamente. As distribuidoras podem ser incentivadas a implementar programas de devolução de embalagens, o que não só melhora a gestão dos resíduos gerados como também promove a economia circular na cadeia de suprimentos.

Em resumo, a identificação dos impactos ambientais decorrentes da contratação de distribuidoras locais de alimentos e a implementação de medidas mitigadoras como uso responsável de recursos, eficiência energética e práticas de logística reversa são essenciais para garantir uma operação sustentável e minimizar os efeitos adversos no meio ambiente.

☑ **CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2025

Eva Íris Costa Santos

EVA ÍRIS COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Wislla Kiara Silva Santos Araújo

WISLLA KIARA SILVA SANTOS ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

José Maikon Fernandes Gonçalves

JOSÉ MAIKON FERNANDES GONÇALVES

Secretário Municipal de Assistência Social

Creuzivan Coelho Coutinho

CREUZIVAN COELHO COUTINHO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer